INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA-SE QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DISPONIBILIZE UMA VAN PÚBLICA ESCOLAR, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E CONDIÇÕES BOAS DE USO, PARA QUE TRANSPORTE AS CRIANÇAS RESIDENTES NA COMUNIDADE COLINAS PARK LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, ATÉ AS ESCOLAS E CRECHES MAIS PRÓXIMAS, COMO A VILA RECREAR E MALOCA DO SUCUBA."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da secretaria competente, disponibilize uma van pública escolar, devidamente equipada, em boas condições de uso, com motorista e abastecimento de combustível garantido, para atender as crianças residentes na comunidade Colinas Park, situado na Zona Rural de Boa Vista.

A medida se faz necessária em razão da distância e das dificuldades de deslocamento enfrentadas diariamente pelas famílias da comunidade, que precisam encaminhar seus filhos às escolas e creches mais próximas, localizadas na Vila Recrear e na Maloca do Sucuba. Atualmente, muitos responsáveis encontram obstáculos para garantir a frequência escolar de seus filhos, devido à falta de transporte público adequado e acessível.

A disponibilização de um veículo oficial, exclusivo para esse transporte, além de oferecer segurança e comodidade, garantirá o direito fundamental à educação, reduzindo a evasão escolar e assegurando que as crianças tenham acesso às instituições de ensino de forma regular.

Dessa maneira, a presente solicitação busca atender uma demanda urgente e legítima da comunidade do Colinas Park, promovendo inclusão, cidadania e igualdade de oportunidades, ao proporcionar às crianças melhores condições de acesso à educação e ao cuidado diário.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 3 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.03 10:06:59 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista